

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga à **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE SANTA LUZIA DO BOM PRAZER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.229.251/001-69, área de terras localizada no município de **MOJU – ESTADO DO PARÁ**.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **HELDER ZAHLUTH BARBALHO** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da Comunidade: **Santa Luzia do Bom Prazer**, no município de **MOJU**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE SANTA LUZIA DO BOM PRAZER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.229.251/001-69, representada pelo senhor **RAIMUNDO SIDNEY RODRIGUES E RODRIGUES**, portador do RG nº 4078557 – 2º VIA (PC/PA) e inscrito no CPF sob o nº 686.136.012-00, seu responsável legal, por exercer atualmente o cargo de presidente.

A área de terras objeto deste reconhecimento foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 2009/334519, localizada na **Rodovia Quilombola**, no Município de **MOJU**, com área de **348,3882 (trezentos e quarenta e oito hectares, trinta e oito ares e oitenta e dois centiares)**, perímetro de **13.543,09m** na forma de um polígono irregular de **quarenta e um (41) lados**, inserida na **GLEBA SANTA LUZIA DO BOM PRAZER** arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará sob o nº **9.498**, do Livro nº **2-AAS**, Fls.198 no Cartório do Único Ofício da **COMARCA DE MOJU**. Tem como limites e confrontações: “Partindo do marco **DEK-M-2005**, de coordenadas N **9.794.511,67m** e E **757.383,65m**; LINHA SECA; deste, segue confrontando com **IZULEIDE MARTINS DE SOUZA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **145°03'38"** e **287,23 m** até o vértice **DEK-M-2028**, de coordenadas N **9.794.276,21m** e E **757.548,15m**; LINHA SECA; deste, segue confrontando com **ADONAI DE SOUZA BRITO**, com os seguintes azimutes e distâncias: **151°17'27"** e **105,07 m** até o vértice **FT3-M-5120**, de coordenadas N **9.794.184,06m** e E **757.598,62m**; RAMAL; deste, segue confrontando com o **RAMAL DO TOTÓ**, com os seguintes azimutes e distâncias: **159°17'47"** e **114,87 m** até o vértice **DT0-M-8107**, de coordenadas N **9.794.076,61m** e E **757.639,23m**; **222°26'26"** e **220,25 m** até o vértice **DEK-P-2042**, de coordenadas N **9.793.914,07m** e E **757.490,60m**; **256°20'55"** e **210,46 m** até o vértice **DEK-M-2007**, de coordenadas N **9.793.864,40m** e E **757.286,09m**; RAMAL; deste, segue confrontando com o **RAMAL PUACÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: **309°36'36"** e **52,54 m** até o vértice **DEK-P-2037**, de coordenadas N **9.793.897,90m** e E **757.245,61m**; **302°25'22"** e **268,48 m** até o vértice **DEK-P-2038**, de coordenadas N **9.794.041,85m** e E **757.018,98m**; **316°22'16"** e **139,50 m** até o vértice **DEK-M-2006**, de coordenadas N **9.794.142,82m** e E **756.922,73m**; **243°45'08"** e **11,31 m** até o vértice **F1E-M-0466**, de coordenadas N **9.794.137,82m** e E **756.912,59m**; LINHA SECA; deste, segue confrontando com **JOELVAN RABELO DE FARIAS (FAZENDA**

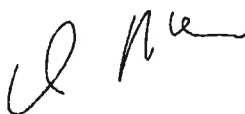


FORMOSA), com os seguintes azimutes e distâncias: 249°44'38" e 1.598,46 m até o vértice DT0-M-8115, de coordenadas N 9.793.584,41m e E 755.412,99m; IGARAPÉ; deste, segue atravessando da MARGEM DIREITA para a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ PUACÊ, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°12'16" e 30,04 m até o vértice DT0-O-8115, de coordenadas N 9.793.575,23m e E 755.384,39m; IGARAPÉ; deste, segue confrontando com MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ PUACÊ, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°44'42" e 34,55 m até o vértice DEK-P-2048, de coordenadas N 9.793.541,90m e E 755.393,48m; 174°47'33" e 91,12 m até o vértice DEK-P-2049, de coordenadas N 9.793.451,16m e E 755.401,75m; 163°23'06" e 121,18 m até o vértice DEK-P-2050, de coordenadas N 9.793.335,04m e E 755.436,40m; 135°36'56" e 89,52 m até o vértice DEK-P-2051, de coordenadas N 9.793.271,06m e E 755.499,02m; 117°29'13" e 176,21 m até o vértice DEK-P-2052, de coordenadas N 9.793.189,73m e E 755.655,34m; 133°37'12" e 153,56 m até o vértice DEK-P-2053, de coordenadas N 9.793.083,79m e E 755.766,51m; 111°52'32" e 97,43 m até o vértice DEK-P-2054, de coordenadas N 9.793.047,49m e E 755.856,92m; 149°43'21" e 72,73 m até o vértice DEK-P-2055, de coordenadas N 9.792.984,68m e E 755.893,59m; 103°17'28" e 71,42 m até o vértice DEK-P-2056, de coordenadas N 9.792.968,26m e E 755.963,10m; 129°13'35" e 103,75 m até o vértice DEK-P-2057, de coordenadas N 9.792.902,65m e E 756.043,47m; 173°13'18" e 53,72 m até o vértice DEK-P-2058, de coordenadas N 9.792.849,31m e E 756.049,81m; 138°47'28" e 137,75 m até o vértice DT0-O-8122, de coordenadas N 9.792.745,68m e E 756.140,56m; LINHA SECA; deste, segue confrontando com WENDEL BARBOSA DOS SANTOS (FAZENDA AMAZÔNIA), com os seguintes azimutes e distâncias: 217°22'04" e 294,85 m até o vértice DT0-M-8122, de coordenadas N 9.792.511,35m e E 755.961,61m; 217°22'08" e 1.171,66 m até o vértice DEK-M-2027, de coordenadas N 9.791.580,18m e E 755.250,48m; RAMAL; deste, segue confrontando com RODOVIA QUILOMOLA, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°28'27" e 1.180,01 m até o vértice DT0-M-8102, de coordenadas N 9.791.855,13m e E 754.102,95m; LINHA SECA; deste, segue confrontando com JOSÉ RODRIGUES SOUSA (MADEREIRA CARVALHO LTDA), com os seguintes azimutes e distâncias: 24°01'54" e 2.423,98 m até o vértice DT0-M-8104, de coordenadas N 9.794.069,00m e E 755.090,10m; IGARAPÉ; deste, segue confrontando com MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ PUACÊ, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°04'51" e 64,52 m até o vértice DEK-O-2073, de coordenadas N 9.794.004,63m e E 755.094,51m; 210°53'58" e 32,13 m até o vértice DEK-O-2074, de coordenadas N 9.793.977,06m e E 755.078,01m; 152°40'28" e 81,89 m até o vértice DEK-O-2075, de coordenadas N 9.793.904,31m e E 755.115,60m; 92°08'58" e 44,26 m até o vértice DEK-O-2076, de coordenadas N 9.793.902,65m e E 755.159,83m; 142°06'04" e 67,27 m até o vértice DEK-O-2004, de coordenadas N 9.793.849,57m e E 755.201,15m; IGARAPÉ; deste, segue atravessando da MARGEM ESQUERDA para a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ PUACÊ, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°10'45" e 31,52 m até o vértice DEK-M-2004, de coordenadas N 9.793.875,65m e E 755.218,86m; LINHA SECA; deste, segue confrontando com LUCIDALVA MORAES CARDOSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°56'17" e 1.636,50 m até o vértice DEK-M-2003, de coordenadas N 9.794.328,43m e E 756.791,48m; RAMAL; deste, segue confrontando com RAMAL PUACÊ, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°35'09" e 16,51 m até o vértice DEK-M-2002, de coordenadas N 9.794.333,37m e E 756.807,23m; LINHA SECA; deste, segue confrontando com LUCIDALVA MORAES CARDOSO (SÍTIO LIVRAMENTO), com os seguintes azimutes e distâncias: 72°48'43" e 603,37 m até o vértice DEK-M-2005, ponto inicial da descrição deste perímetro.

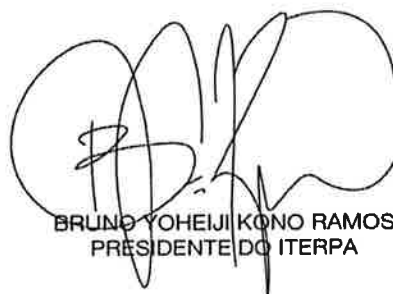
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº

51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Belém (PA), 18 de outubro de 2024



HELDER ZAHLUTH BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ



BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
PRESIDENTE DO ITERPA

OUTORGADO (A)

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

